

PORTARIA Nº 010/2.020

O VEREADOR, ROBERTO GOMES FAÇANHA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Determinar que o expediente deste Legislativo Municipal, seja reiniciado na próxima ,quinta feira dia 27 em virtude do ponto facultativo,nos dias 24 e 26 de fevereiro 2.020 ,conforme Decreto nº2.252 de 19 fevereiro de 2.020 , do Poder Executivo.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 20 fevereiro de 2.020.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 09b3572e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>